

PORTARIA N°214/2024 – Conceder Férias ao servidor AGENIL LEANDRO DE MACÊDO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°214 – CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

Portaria n°214/2024 Riachuelo/RN, 01 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor AGENIL LEANDRO DE MACÊDO, inscrito no CPF sob o n°: 703,842,664-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período concedido será de 01 à 30 outubro de 2024, conforme o Processo Administrativo n°078/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 01 de outubro de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esdras Javã da Silva

Código Identificador:3E44FEAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2024. Edição 3384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>